



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA**  
*Estado de São Paulo – Brasil*  
*Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social*



Piracicaba, 24 de outubro de 2017.

**Ofício nº 13/2017**

**Ref. Edital de Chamamento Público n.07/2017**

Ilma. Sra.

Para o Edital de Chamamento Público n. **07/2017-SEMDES**, que visa selecionar organização da sociedade civil interessada em celebrar termo de colaboração que tenha por objeto a execução do **Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias, no Domicílio, no Âmbito da Proteção Social Especial de Média Complexidade** foi apresentada uma proposta pela entidade **Associação Franciscana de Assistência Social Madre Cecília - Afasmac**.

Feita a análise e julgamento da proposta pela Comissão de Seleção, conforme previsto na fase de seleção item 7.5 – Etapa 3, a entidade proponente foi classificada, recebendo a pontuação 8,5, estando em conformidade com as exigências estabelecidas no referido edital.

Atenciosamente.

**COMISSÃO DE SELEÇÃO DO CHAMAMENTO PÚBLICO:**

**Ana Paula Nogueira:**

**Anelize Guastalli:**

**Cristiane Ap. F. Alves Lima:**

**Fernanda Ap. Martim:**

**Nádia Fernanda Cristofolletti de Moraes:**

À Ilma. Sra. Eliete Nunes F. da Silva  
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA**  
*Estado de São Paulo – Brasil*  
**Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social**



**COMISSÃO DE SELEÇÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO/SEMDES**

**EDITAL:** 07/2017

**ENTIDADE:** Associação Franciscana de Assistência Social Madre Cecília - Afasmac

**OBJETO:** Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias, no Domicílio, no âmbito da Proteção Social Especial de Média Complexidade.

**AVALIAÇÃO:**

**QUESITOS ELIMINATÓRIOS (art. 4º do decreto 17.093/17 e edital):**

<b>QUESITO</b>	<b>EM ACORDO</b>
1. Proposta em acordo com termos do edital (art. 4º, § 2, do decreto 17.093/17 e item 7.4.5 do edital de referência)	OK
Justificativa:	
2. Anexo 1 do edital (item 4.2, a, do edital)	OK
Justificativa:	
3. Comprovante de inscrição da OCS no CMAS e/ou CMDCA (item 4.2, b, do edital)	OK
Justificativa: Entregue no dia 20/10/17, após solicitação de esclarecimento da comissão.	
4. Atuação em rede (item 4.2, c, do edital)	OK
Justificativa:	
5. Rubricado e assinado pelo representante legal da OSC (item 7.4.2 do edital)	OK
Justificativa:	
6. Contem descrição da realidade do objeto da parceria e o nexos com a atividade e o objeto proposto (art. 4º, I, do decreto 17.093/17 item 7.4.5 do edital de referência)	OK
Justificativa:	
7. Contem as ações a serem executadas (art. 4º, II, do decreto 17.093/17 e item 7.4.5 do edital de referência)	OK
Justificativa:	
8. Contem as metas a serem atingidas (art. 4º, II, do decreto 17.093/17 e item 7.4.5 do edital de referência)	OK
Justificativa: Porém, as metas não foram descritas conforme o edital.	
9. Contem os indicadores de aferição do cumprimento das metas (art. 4º, II, do decreto 17.093/17 e item 7.4.5 do edital de referência)	OK
Justificativa:	
10. Contem os prazos para execução das ações (art. 4º, III, do decreto 17.093/17 e item 7.4.5 do edital de referência)	OK
Justificativa:	
11. Contem os prazos para o cumprimento das metas (art. 4º do decreto, III, 17.093/17 e item 7.4.5 do edital de referência)	OK
Justificativa:	
12. Contem o valor global (art. 4º, IV, do decreto 17.093/17 e item 7.4.5 do edital de referência)	OK
Justificativa:	
13. Pontuação inferior a 4,0 pontos (Item 7.5.7 do edital)	OK
Justificativa:	
14. Nota zero nos critérios de julgamento "A", "B" e "C" (Item 7.5.7 do edital)	OK
Justificativa:	
15. Valor incompatível com o objeto da parceria (Item 7.5.7 do edital)	OK
Justificativa:	

**COMISSÃO DE SELEÇÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO**



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA**  
*Estado de São Paulo – Brasil*  
**Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social**



**QUESITOS CLASSIFICATÓRIOS (ITEM 7.5.4 DO EDITAL):**

<b>(A) ADEQUAÇÃO</b>				
<b>PONTUAÇÃO</b>				
Anelize Guastalli	Cristiane Ap. F. Alves Lima	Fernanda Ap. Martim	Nádia F. C. de Moraes	Ana Paula Nogueira
1	1	1	1	1
Justificativa: Não há detalhamento da planilha de RH, impossibilitando análise completa.				
<b>(B) CONSISTÊNCIA</b>				
<b>PONTUAÇÃO</b>				
Anelize Guastalli	Cristiane Ap. F. Alves Lima	Fernanda Ap. Martim	Nádia F. C. de Moraes	Ana Paula Nogueira
2	2	2	2	2
Justificativa: Atendeu completamente aos quesitos.				
<b>(C) CAPACIDADE TÉCNICO OPERACIONAL (RH)</b>				
<b>PONTUAÇÃO</b>				
Anelize Guastalli	Cristiane Ap. F. Alves Lima	Fernanda Ap. Martim	Nádia F. C. de Moraes	Ana Paula Nogueira
2	2	2	2	2
Justificativa: Atendeu completamente aos quesitos.				
<b>(C) CAPACIDADE TÉCNICO OPERACIONAL (EXPERIÊNCIA)</b>				
<b>PONTUAÇÃO</b>				
Anelize Guastalli	Cristiane Ap. F. Alves Lima	Fernanda Ap. Martim	Nádia F. C. de Moraes	Ana Paula Nogueira
2	2	2	2	2
Justificativa: Atendeu completamente aos quesitos.				
<b>(D) SUSTENTABILIDADE</b>				
<b>PONTUAÇÃO</b>				
Anelize Guastalli	Cristiane Ap. F. Alves Lima	Fernanda Ap. Martim	Nádia F. C. de Moraes	Ana Paula Nogueira
1	1	1	1	1
Justificativa: Apresentou documento comprobatório.				
<b>(E) VALOR GLOBAL</b>				
<b>PONTUAÇÃO</b>				
Anelize Guastalli	Cristiane Ap. F. Alves Lima	Fernanda Ap. Martim	Nádia F. C. de Moraes	Ana Paula Nogueira
0,5	0,5	0,5	0,5	0,5
Justificativa: Valor global proposto é abaixo do valor de referência, porém, inferior a 5%				

**Valor total: 8,5**

**COMISSÃO DE SELEÇÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO**